



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Estância

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano V • Nº 3848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023/ADM.
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.
- TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE. Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUY3NZG4QKRBMEUWQUIZRD

## Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2023.015.054

O(a) presente Rerratificação foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 18 05 23, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2023/ADM**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 19/2023/ADM**

  
Andreza Pereira Fekosa Santiago  
Membro da CPL

O Coordenador Geral de Licitação do Município de Estância/SE, nomeado através da Portaria n.º 115/2023, o Sr. Everton Santos Santana, primando pela maior transparência das informações, **RERRATIFICA** o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

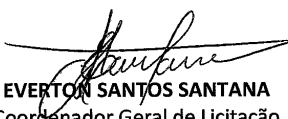
**OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA CARLOS GOMES, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS 2023;**

**LEIA-SE:**

**OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA CARLOS GOMES, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ESTÂNCIA/SE;**

**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Estância/SE, 18 de maio de 2023.

  
**EVERTON SANTOS SANTANA**  
Coordenador Geral de Licitação  
Portaria n.º 115/2023

## Licitações



SEÇÃO HOME

Meu Perfil

Painel

Boletim

Avisos

Relatórios

SEÇÃO PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

SEÇÃO CADASTROS

Operadores

Cargos

SEÇÃO AJUDA

Ajuda

*Vanguarda Informática LTDA*

Descrição

Prazo de entrega; Prazo de Proposta; Recursos- 01- Há divergência em relação ao prazo de validade da proposta. No edital diz que: 13.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Já no modelo de proposta informa que: A proposta terá validade de 90 dias. Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 60 dias a contar de sua apresentação. Nosso entendimento está correto? 02- há divergências em relação ao prazo de entrega dos equipamentos: TR: 30 dias E TR: 90 (noventa) dias corridos; Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 90 (noventa) dias corridos, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto? 03- Em relação ao item "19.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer". Qual será o prazo para manifestação?

Fechar

Sair do Sistema

Voltar

dido

Prazo de entrega; ...



Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2023 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

1 mensagem

adm rmg-tecnologia.com <adm@rmg-tecnologia.com>

12 de maio de 2023 às 10:50

Para: "cplestancia@gmail.com" <cplestancia@gmail.com>, "cpl@estancia.se.gov.br." <cpl@estancia.se.gov.br>

A

ESTADO DE SERGIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2023.006.044 EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2023

Bom dia , illustre pregoeiro a empresa RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EPP vem através desta solicitar esclarecimentos em referencia ao pregao 09/2023

É solicitado para o ITEM 01 e 03 MICROCOMPUTADOR TIPO I

- CLOCK DO PROCESSADOR COM O MÍNIMO DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR; • PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; • MEMÓRIA CACHE TOTAL COM O MÍNIMO DE 18 MB;

Pede esclarecer qual família de processadores deverá ser ofertado , já que estamos na 12ª família intel e 5 geração AMD . Sendo assim deverão ser ofertados processadores de fabricação mínima em 2021 não descontinuados .

- MEMÓRIA 08 GB (01 X 08 GB) 3200MHZ, EXPANSIVEL **ATÉ 128GB.(grifo nosso)**

Vimos solicitar a esta douda administração a flexibilidade para a expansibilidade de **ATE 64gb** de memoria , visto que a grande maioria dos equipamentos de fabricantes renomados como DELL/HP/LENOVO tem essa capacidade de armazenamento , pois 128gb de memoria máxima são em grande parte para WORKSTATION .

CONTROLADORA DE ÁUDIO

- CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W \* 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ – 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A **COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR;** grifo nosso

Entendemos que a caixa de som devera ser externa , não sendo necessária ser da mesma marca do fabricante do DESKTOP , pois ficamos em duvida com o descrito em negrito acima , requer-se esclarecimento .

- MONITOR

**Por questões de garantia on site e atendimentos técnicos , os monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento , esta correto nosso entendimento ?**

Quanto a certificação a seguir , entendemos que será obrigatório a apresentação da mesma , esta correto nosso entendimento ? Pois o edital não é claro quanto a esta exigência , sendo facultativo a sua apresentação .

Será aceito a certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012.(grifo nosso)

Ainda nessa esteira não visualizamos a exigência de outros certificados de suma importância para uma compra segura , pois os fabricantes devem possuir ao menos ISO 9001 e 14001 e possuir registro no INPI , pois caso contrario o erário terá problemas com a aquisição de maquinas "montadas" .

Diante destes fatos , sugerimos que sejam exigidas os seguintes certificados Portaria n.º 170 Iso 9001 e 14001 IEC 60950 ou certificados similares , bem como HCL DO WINDOWS 10 OU 11 hardware compatibility list <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>



Ao

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA – SE

A/C: Comissão de Licitação

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 09/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 19/05/2023, sendo a data limite em 15/05/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

**1. Considerações iniciais**

O Edital Nº 09/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

**2. Pontos Restritivos**

**ITENS 02 e 04**

- Interfaces – USB 3.2 de alta velocidade

**1º Questionamento – INTERFACE USB**

**[www.diagramatecnologia.com.br](http://www.diagramatecnologia.com.br)**



Após a análise do edital, verificamos a exigência acima da interface de comunicação USB 3.2. Cabe mencionar que a maioria dos scanners que fazem parte das linhas atuais dos fabricantes, possuem USB 3.0. Essa atualização é devido ao fato dos desktops e notebooks disponíveis no mercado já serem entregues com o a USB 3.0 por ser mais rápida na transmissão de dados. A lei 8.666/93 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos.

Como entendemos que este não seja o intuito do órgão, visando o erário público e o aumento da competitividade do certame licitatório, acreditamos que, a especificação poderá ser revista e reconsiderada, uma vez que a USB necessária para atender as demandas do órgão é 3.0, e a mesma será aceita. **Nosso entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira  
RG nº 07.535.352-03  
CPF: 947.530.165-87  
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica - ES, 15 de Maio de 2023.

[www.diagramatecnologia.com.br](http://www.diagramatecnologia.com.br)



SEÇÃO HOME

Meu Perfil

Painel

Boletim

Avisos

Relatórios

SEÇÃO PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

SEÇÃO CADASTROS

Operadores

Cargos

SEÇÃO AJUDA

Ajudia

GTI - G Tecnologia Antiquado Bucle

Descrição

CNPJ Nº: 08.907.239/0001-51 ✕

Sair do Sistema

É solicitado para o ITEM 01 e 03 MICROCOMPUTADOR TIPO I CLOCK DO PROCESSADOR COM O MÍNIMO DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR; • PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; • MEMÓRIA CACHE TOTAL COM O MÍNIMO DE 18 MB; Pode esclarecer qual família de processadores deverá ser ofertado , já que estamos na 12ª família intel e 5 geração AMD . Sendo assim deverão ser ofertados processadores de fabricação mínima em 2021 não descontinuados . MEMÓRIA 08 GB (01 X 08 GB) 3200MHZ, EXPANSIVEL ATÉ 128GB.(grifo nosso) Vimos solicitar a esta douda administração a flexibilidade para a expansibilidade de ATE 64gb de memoria , visto que a grande maioria dos equipamentos de fabricantes renomados como DELL/HP/LENOVO tem essa capacidade de armazenamento , pois 128gb de memoria máxima são em grande parte para WORKSTATION . CONTROLADORA DE ÁUDIO CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W \* 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ - 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR; grifo nosso Entendemos que a caixa de som devera ser externa , não sendo necessária ser da mesma marca do fabricante do DESKTOP , pois ficamos em duvida com o descrito em negrito acima , requer-se esclarecimento . MONITOR Por questões de garantia on site e atendimentos técnicos , os monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento , esta correto nosso entendimento ? Quanto a certificação a seguir , entendemos que será obrigatório a apresentação da mesma , esta correto nosso entendimento ? Pois o edital não é claro quanto a esta exigência , sendo facultativo a sua apresentação . Será aceito a certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012.(grifo nosso) Ainda nessa esteira não visualizamos a exigência de outros certificados de suma importância para uma compra segura , pois os fabricantes devem possuir ao menos ISO 9001 e 14001 e possuir registro no INPI , pois caso contrario o erário terá problemas com a aquisição de maquinas "montadas" . Diante destes fatos , sugerimos que sejam exigidas os seguintes certificados Portaria n.º 170 Iso 9001 e 14001 IEC 60950 ou certificados similares , bem como HCL DO WINDOWS 10 OU 11 hardware compatibility list <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>

Voltar

pedido

- Prazo de entrega; ...

- É solicitado para o...

anet - www.licitanet.com.br



Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

## Pregão Eletrônico 09/2023 | PM Estancia | Pedidos de esclarecimentos

1 mensagem

Artur Cousseau <artur.cousseau@perfil.inf.br>

16 de maio de 2023 às 16:49

Para: "cplestancia@gmail.com" <cplestancia@gmail.com>, "cpl@estancia.se.gov.br" <cpl@estancia.se.gov.br>

Cc: Nicolas Dalzochio <nicolas.dalzochio@perfil.inf.br>

Prezados, boa tarde!

Viemos através deste, realizar questionamentos para o pregão eletrônico 09/2023.

### Questionamento 1:

Item 03

"01 (UMA) SAÍDA E 1 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO:"

- Entendemos que, ao ofertar porta de áudio do tipo combo, estando inclusa em uma única porta saída e entrada de áudio, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

### Questionamento 2:

Item 03

"CÁIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W \* 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ – 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR;"

- Entendemos que, ao ofertar caixa de som com especificações de conforme ao edital, porém de marca diferente do fabricante do computador, visto que a fabricante Dell não oferta caixas de som em território nacional, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso atendimento?

### Questionamento 3:

Item 03

"VIDEO ON-BOARD COMPATÍVEL COM DIRECTX E OPENGL, PADRÃO VGA, BARRAMENTO PCI EXPRESS X16 2.0, COM MÍNIMO DE 1024MB DDR."

- Entendemos que, ao ofertar equipamento com saídas de vídeo HDMI e Displayport e com placa de vídeo onboard de padrão superior ao VGA, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

### Questionamento 4:

Item 03

"RECURSO DE PIVOT E AJUSTE DE ALTURA"

- Entendemos que, ao ofertar monitor com possibilidade de rotação/movimentação lateral através da base, com alto-falantes integrados de 2x1W estaremos atendendo. Tal solicitação faz-se necessário pois identificamos apenas a HP com atendimento pleno. Está correto nosso entendimento?

### Questionamento 5:

Item 03

"SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64BITS NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COM SELO HOLOGRÁFICO COLADO NO GABINETE, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, PRÉ INSTALADO NA PARTIÇÃO PRINCIPAL;"

- Entendemos que, ao ofertar equipamento com licença e pré-instalação para Windows 11 PRO em regime de OEM, fornecida pelo próprio fabricante do equipamento, sendo possível verificar a sua autenticidade no próprio site da fabricante, porém sem o selo holográfico colado, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

### Questionamento 6:

Item 03

"DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) PENDRIVE DE 16GB COM O SISTEMA OPERACIONAL E OUTRO PENDRIVE COM OS DRIVES DA PLACA MÃE."

- Entendemos que, ao disponibilizar drivers, sistema operacional e todos os demais firmwares para o devido funcionamento do equipamento, no site oficial da fabricante DELL, estaremos atendendo o edital, visto que ao ofertar solução em pendrive em determinado momento os drivers se tornarão desatualizados, está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Artur Cousseau | Assistente Administrativo | 54.2628-8327





ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.006.044

O(a) presente Resposta foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 18 05 23, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023/ADM**

Andreza Pereira Feitosa Santiago  
Membro da CPL

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos protocolados pelas empresas: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA; RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EPP; DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI; PERFIL COMPUTACIONAL LTDA; E GTI – G TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, e após resposta apresentada pelo órgão solicitante, através dos Memorandos n.º 13, 14 e 15/2023, esclarecemos o seguinte:

1. Quanto ao item 13.5, será considerado o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, desconsiderando os 90 dias citados no modelo da proposta elencado no anexo II;
2. Em relação ao prazo de entrega dos equipamentos, será considerado o prazo do descritivo técnico sendo 30 (trinta) dias e onde lê-se 90 (noventa) dias, leia-se 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
3. Em relação ao item 19.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, DE **FORMA IMEDIATA E MOTIVADA**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;
4. Em relação ao Processador, deve ser fornecido um modelo que se adéque à especificação editalícia, não cabendo a essa administração indicar marcas e/ou modelos;
5. Em relação a Memória será aceita expansividade de 64GB;
6. Sobre a Caixa de Som, se for externa não será exigida que seja da mesma marca do fabricante;
7. Sobre a Saída e Entrada de áudio, faremos uma correção no TR para melhor compreensão;
8. Sobre o monitor, exigiremos o ajuste de altura como item fundamental;
9. Já em relação ao sistema operacional, também faremos uma correção no TR para melhor compreensão;
10. Serão exigidas as mídias conforme especificações editalícias;
11. Em relação a especificação do scanner, faremos uma correção no TR para melhor compreensão.

Dessa forma o supramencionado pregão será republicado em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Estância/SE, 18 de Maio de 2023.

  
**ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO**  
Pregoeira/PME  
Portaria n.º 231/2023

Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação – Pregão Eletrônico n.º 09/2023/ADM – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento  
Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, nº. 76. Centro, Estância/SE – Fone/fax: (79) 3522-1210/2998  
Endereço eletrônico: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br) / [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com) – Página: 1 / 1



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2023.006.044

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.006.044

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2023.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADORES E SCANNERES).

TERMO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município de Estância/SE resolve, em defesa do interesse público, **SUSPENDER** o **Pregão Eletrônico n.º 09/2023/ADM** para readequação do edital junto a **Secretaria** solicitante, uma vez que foi vislumbrada a necessidade de adequações no instrumento convocatório após análise das indagações formuladas por meio dos pedidos de esclarecimentos recebidos.

O supramencionado pregão será republicado em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Estância/SE, 18 de maio de 2023.

  
**ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO**  
Pregoeira/PME  
Portaria n.º 231/2023

O(a) presente Suspensão foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 18 05 2023 nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

  
Andreza Pereira Feitosa Santiago  
Membro da CPL

Termo de Suspensão – Pregão Eletrônico n.º 09/2023/ADM – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento  
Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, nº. 76. Centro. Estância/SE – Fone/fax: (79) 3522-1210/2998  
Endereço eletrônico: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br) / [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com) – Página: 1 / 1